ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CENTENÁRIO DO SUL-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2022 PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CENTENÁRIO DO SUL-PR.

A **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CENTENÁRIO DO SUL-PR**, através de sua interventora, nomeada nos autos n° 779-42.2014.8.16.0066, devidamente representada por **FLÁVIA VALÉRIA MONTEIRO**, convoca através do presente edital, todos dos associados contribuintes para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada no **ANFITEATRO MUNICIPAL** de Centenário do Sul/PR e comarca, às 19h00mi, no dia 16 de Setembro de 2022.

Seguindo normas do Estatuto Social da Instituição:

A eleição será realizada por votação secreta em havendo mais de uma chapa, caso contrário , será por aclamação, conforme Regimento Eleitoral e Estatuto.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria de Assistência Social, situada ná Rua Sulaiman Felício, n° 651, até 20 (vinte) dias antes da eleição, ou seja, até dia 26/08/2022 , no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

A comissão eleitoral aprovará a inscrição das chapas até dia 02/09/2022.

Somente poderão votar e ser votados os associados com idade igual ou superior a 60 (sessenta).

A partir do dia 03/09/2022, será colocada em locais públicos a aprovação das chapas.

É vetada a `"boca de urna"próxima ao local de votação no dia da eleição, bem como a entrega de panfletos, apitos, cornetas ou qualquer adereço que cause poluição sonora ou do ambiente.

Serão inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Diretor Tesoureiro, Segundo Diretor Tesoureiro, Diretor de Atividades Sociais e Patrimônio e Obras da **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CENTENÁRIO DO SUL-PR,** cônjuge, companheiro, parentes consanguineos ou afins até o 1º grau dos candidatos, funcionários quando no exercício do cargo.

Os candidatos a Diretoria deverão apresentar no ato da inscrição da chapa, cópias dos seguintes documentos: Plano de Ação, Carteira de Identidade, CPF, declaração de bens móveis e imóveis, certidões negativas criminais, declaração sob penas da lei de não ser inelegível, devendo os candidatos manter seu domicílio no município sede da **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CENTENÁRIO DO SUL-PR**.

O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CENTENÁRIO DO SUL-PR**.

Conta-se com a presença de todos, para que se possa melhorar cada dia mais a Instituição e com isso, melhorando a qualidade de seus associados.

Com as seguintes pautas do dia:

Eleição para os novos membros da Diretoria.

Centenário do Sul,10 de Agosto de 2022.

Comissão Eleitoral:

Luan Vicente dos Santos

Presidente

Vanderly Pissinati Nicacio

Vice Presidente

Lidiane Pereira de Lima

Secretária

PLANO DE AÇÃO

Responsável pela Elaboração:_____

Endereço:_____

Telefone/celular:_____

Email:_____

Quais atividades pretendem desenvolver na Associação da Terceira Idade?

A curto prazo:_____
_____
_____
_____
_____
_____

A médio prazo:_____
_____
_____
_____
_____
_____

A longo prazo:_____
_____
_____
_____
_____
_____

Centenário do Sul, de de 2022.

_____

Assinatura por extenso